



Casa do Povo de Fermentões

Instituição Particular de Solidariedade Social

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº2 do Artigo 32º dos Estatutos em vigor, convoco todos os associados da Casa do Povo de Fermentões a participar na Assembleia Geral Extraordinária a realizar no dia **22 de abril de 2025 (terça-feira)**, com início às **22:00 horas(*)**, na sua sede Social, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto único:

Discussão e votação da reformulação integral dos Estatutos da instituição, em função da notificação perentória da Segurança Social para adequação ao Estatuto das IPSS.

Notas importantes:

** Se à hora marcada não estiver presente a maioria legal de sócios, a Assembleia Geral realizar-se-á meia hora depois, **(22.30 horas)** com qualquer número de sócios.*

** Os documentos a submeter à apreciação e aprovação dos associados serão disponibilizados no sítio da Casa do Povo de Fermentões em: www.somoscpf.pt*

Fermentões, 07 de abril de 2025

O Presidente da Assembleia Geral

(Serafim da Silva Castro Novais)